

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.**Data da Assinatura:** Teresina, 10 de agosto de 2004.**Signatários:** **Antônio José Castelo Branco Medeiros**
Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí
LOCATÁRIA**RANCISCA MARIADA SILVA**
LOCADOR**EXTRATO Nº 01 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 177/2004****ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ e INSTITUTO SÃO JOÃO BATISTA**, representado por **ESPEDITA ALVES DAS MERCÊS**.**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a locação de um imóvel localizado na Praça Honório Santos, nº 630, Município de São João do Piauí - PI.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**NÚMERO DE PARCELAS:** 02 (dois).**VALOR GLOBAL:** 3.000,00 (três mil reais).**Unidade Orçamentária:** 14.102**Classificação Orçamentária Plano Trabalho:** 12.36.160.2217**Elemento de Despesa:** 3390.39**Fonte de Recursos:** 114**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses**Data da Assinatura:** Teresina, 31 de agosto de 2004.**Signatários:** **Antônio José Castelo Branco Medeiros**
Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí
LOCATÁRIA**ESPEDITA ALVES DAS MERCÊS**
Presidente do Instituto São João Batista
LOCADOR**P. P. 12043****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 135/2004**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio Nº 135/2004, celebrado entre a SEDUC e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corrente - PI., C.N.P.J. Nº 41.535.188/0001-50
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Corrente - PI, por intermédio da Escola de Educação Especial "Vila Feliz".

MARIA ARLINDAL CARVALHO 052.248-1 40 HORAS

ENIDE VALDETE CARVALHO 050.581-5 40 HORAS

MARIA LÚCIA B. AGUIAR 074.625-8 40 HORAS

VIGÊNCIA: 01 (hum) ano, a contar da data de assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 14 / 06 / 2.004**SIGNATÁRIO:** ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS - Sec. da Educação.
ENIDE VALDETE CARVALHO - Pres. da APAE de Corrente-PI.**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 165/2004**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio Nº 165/2004, celebrado entre a SEDUC e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO (ESCOLA AGRÍCOLA SANTO AFONSO RODRIGUEZ), inscrita com o C.G.C. Nº 15.155.336/0001-09, localizada nesta Capital.**OBJETIVO:** O presente Convênio tem como objetivo específico a Cessão de 04 (quatro) servidores, sendo 03 (Três) professores, em regime de 20 horas e 01 (uma) secretária com 40 horas, com ônus para o órgão de origem, para exercerem suas atividades na Associação Nacional de Instrução (Escola Agrícola Santo Afonso Rodriguez), localizada em Teresina - PI, conforme abaixo mencionados:**RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES CEDIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO (ESCOLA AGRÍCOLA SANTO AFONSO RODRIGUEZ), localizada nesta Capital -PI, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 165/2004**

MARIA ALI CARDOSO 108.208-6 20 HS

MARIA AUZENIRA P. DA R. REIS 112.883-3 20 HS

MARIA DO SOCORRO S. E SILVA 062.216-8 40 HS

EDMILSON ALVES DA SILVA 130.962-5 20 HS

VIGÊNCIA: 31 / 12 / 2.004**DATA DA ASSINATURA:** 15 / 07 / 2.004**SIGNATÁRIO:** ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS - Sec. da Educação.
Pe. ILÁRIO GOVONI - Diretor**GOVERNO DO ESTADO****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 134/2004****ESPÉCIE:** Extrato do Convênio Nº 134/2004, celebrado entre a SEDUC e a Associação dos Deficientes Visuais Campomaiorenses - ADVIC, C.G.C. Nº 00.824.230/0001-75**OBJETIVO:** O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela Associação dos Deficientes Visuais Campomaiorenses - ADVIC, por intermédio da Escola de Educação Especial "Pedro Martins Neto".**I - À SEDUC:**

Conceder à Associação, professores para o atendimento aos portadores de Necessidades Especiais, desde que a Secretaria tenha disponível no seu quadro, conforme relação anexa;

Contribuir com parte do material permanente e de consumo considerados indispensáveis à Escola mantida pela Associação;

Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;

Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar aos discentes, conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;

Garantir a gratificação do diretor da Escola de Educação Especial indicada pela presidência da Instituição, em valores correspondentes aos das escolas da rede pública; Do Estado p/ Associação, de acordo com o Convênio Nº 134/2004

01 MARCIA MARIA DAS N. MIRANDA 114.690-4 40 horas

02 LUCINETE MARIA M. FORTES 075.178-2 40 horas

03 JULIA ROSA DE O. MEDEIROS 051.148-0 40 horas

04 EVELINE MICAELA N. FREIRE 103.289-5 40 horas

05 ALTIVO ELIAS DE MACEDO 057.741-3 40 horas

06 JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA MARTINS 058.565-3 20 horas

07 MARIA IVONETE O. DE CARVALHO 075.192-8 40 horas

08 MARIA DE LOURDES SILVA 081.262-5 40 horas

VIGÊNCIA: 16.06.2005**DATA DA ASSINATURA:** 16 / Junho / 2.004**SIGNATÁRIO:** ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Sec. da Educação
ALTIVO ELIAS DE MACEDO - Pres. / APAE**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 129/2004****ESPÉCIE:** Extrato do Convênio Nº 129/2004, celebrado entre a SEDUC e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Picos - PI., C.N.P.J. Nº 06.734.537/0001-61**OBJETIVO:** O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Picos - PI, por intermédio da Escola de Educação Especial "Marieta Nunes de Barros Guimarães".

MARIA LUZILENE C. L. DA SILVA 083.990-6 40 HORAS

GENIVALDA MARIADA SILVA 104.023-5 40 HORAS

FRANCISCA IRACIDO N. LEAL 076.916-9 40 HORAS

MARIA ROSILDA R. LEAL RAMOS 083.794-6 40 HORAS

MARIA DO SOCORRO B. AGUIAR 063.076-4 40 HORAS

MARIA DOS REMÉDIOS DE LIMA 052.881-1 40 HORAS

MARIA DE FÁTIMA LUZ ALVES 054.356-0 40 HORAS

RITA MARIA DE JESUS 110.942-1 40 HORAS

MARIA LÚCIA DE HOLANDA LOPES 057.265-9 40 HORAS

MARIA IRENE DA LUZ 057.302-7 40 HORAS

MARIA DULCE MOURA SOUSA 052.413-1 40 HORAS

ANDREIA LUZ SOUSA 133.091-8 20 HORAS

MARIA DO SOCORRO B. DE C. COSTA 110.896-4 40 HORAS

MARIA DO SOCORRO LEAL 133.090-0 20 HORAS

VIGÊNCIA: 01 (hum) ano, a contar da data de assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 14 / 06 / 2.004**SIGNATÁRIO:** ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS - Sec. da Educação.

TAZMÂNIA GOMES DE MEDIROS OLIVEIRA - Pres. da APAE de Picos-PI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2004 AO CONTRATO Nº 058/2004**ESPÉCIE:** Contrato nº 058/04 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA GTECLTDA.**OBJETO:** serviços extras no valor de R\$ 29.042,89 (vinte e nove mil, quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), realizados na reforma da U.E. Tertuliano Milton Brandão, no município de Pedro II - Piauí; U.E. Valdivino Tito, no município de Campo Maior - Piauí; U.E. Hermínio Castelo Branco, no município de Esperantina - Piauí e a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS E DOS RECEBIMENTOS FINAIS.****DATA DA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2004.**SIGNATÁRIOS:** Antônio José Castelo Branco Medeiros - Secretário da Educação
Raimundo Guilherme Pereira Barros - Sócio